INDICAÇÃO Nº 525/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Luís Gustavo Goncalves Neira, Diretor Executivo e Operacional do Demutran,** solicitando **o reforço e a adequação da sinalização viária horizontal e vertical no cruzamento da Avenida Santos Drummond com a Rua Confins, no bairro Residencial São Gabriel, com destaque para a sinalização de parada obrigatória (PARE), placas de advertência e medidas preventivas de redução de velocidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança viária no cruzamento da Avenida Santos Drummond com a Rua Confins, localizado no bairro Residencial São Gabriel, considerando a necessidade de melhorias na sinalização para garantir maior proteção aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela região.

Ressalta-se que o referido cruzamento está localizado nas proximidades da "Escola Municipal João Chama", o que contribui para o aumento do fluxo de crianças, estudantes, pais, responsáveis e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, exigindo atenção redobrada dos condutores.

Nesse sentido, torna-se necessário reforçar a sinalização horizontal e vertical, especialmente as placas de parada obrigatória ("PARE"), sinalizações de advertência e medidas que incentivem a redução da velocidade, visando prevenir acidentes e proporcionar maior segurança à comunidade escolar.

Dessa forma, a presente solicitação busca assegurar a integridade física dos alunos e demais usuários das vias, promovendo um trânsito mais seguro, organizado e adequado à movimentação diária da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de outubro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR